Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Indicação Nº 222 /2011

Protocolo: 31522
Data: 30/3/11 Hora: 8:49
Ofício: _____
Aprovado na ___ SO, realizada em _____ adendo
_____
Presidente

Assunto: Solicita ao setor competente do Executivo Municipal melhorias no atendimento às pessoas portadoras de necessidade especial residentes em nossa cidade.

Bertioga, 29 de março de 2011.
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Caio Matheus, no uso de suas atribuições regimentais, vêm, perante Vossas Excelências, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte Indicação:

Munícipes que possuem algum familiar ou amigo que tem algum tipo de deficiência, procuraram este Vereador para realizar algumas solicitações que foram, inclusive, motivo de assunto abordado na última reunião do Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa com Deficiência.

Segundo os mesmos, é necessária a criação de uma estratégia visando ações em prol de melhorias para o perfeito atendimento e amparo a pessoas portadoras de necessidades especiais, a começar por um censo visando saber exatamente o número desta população na cidade de Bertioga. Além do número, este censo apontaria, ainda, os tipos de deficiência e a localização destes cidadãos.

Só assim seria possível os setores competentes, quais sejam, Ação Social, Saúde e Educação, saberem quais equipamentos e serviços teriam que existir, além de uma melhor logística para fornecimento de medicamentos e agendamento de consultas médicas e exames, além da criação de algum centro terapêuticos para atendimento destas pessoas.

Este Vereador ressalta, ainda, que com esse levantamento poderá se resolver de vez a questão de vagas no NACE, contratando mais professores com a devida capacitação para auxiliar as professoras já existentes nas classes, fazendo a devida inclusão destes alunos queridos e especiais.

Toninho Rodrigues
Vereador

MARCELO HELENO VILARES
Presidente da Câmara

Outra questão diz respeito ao Programa Praia Acessível, realizado em nossa cidade numa parceria entre o Poder Público e o SESC, aonde cadeiras que não afundam nas areais da praia e flutuam no mar, estão à disposição aos interessados. Entretanto, pela falta de uma divulgação nos meios de comunicação local, tal projeto não vem sendo usufruído pelo público alvo.

Por fim, gostaríamos de apontar a necessidade de cursos de capacitação profissional a pessoas deficientes. Lei federal obriga o setor público destinar vagas para estas pessoas e estimula o setor privado, com descontos em tributos, a contratá-los, porém, por não terem a citada capacitação não conseguem a oportunidade de emprego. Certamente a realização de parcerias entre o poder público e instituições como o SENAI, por exemplo, poderia suprir esta carência, reinserindo, assim, portadores de necessidades tanto físicas como intelectuais, no mercado de trabalho em Bertioga.

Visando colaborar com o bem estar dessa parcela da sociedade, é que ***INDICO*** à Mesa, ouvido o Colendo Plenário para que, satisfeitas as formalidades regimentais, seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Arquiteto e Urbanista José Mauro Dedemo Orlandini para que, junto ao setor competente, realize estudos visando atender as necessidades acima apontadas.

Solicito que cópias desta Indicação sejam enviadas ao Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa com Deficiência, ao NACE e à APAE.

Observados os preceitos regimentais, éste é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Alfonso Dani Weiland
(Alemão)
1º Secretário

Caio Matheus
Vereador

MARCELO HELENO VILARES
Presidente da Câmara

Renatinho
Vereador PT

Orvando da Silva
Vereador

DR. CLAYTON FERNANDES
Vice Presidente

Toninho Rodrigues
Vereador

Ilaciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador